



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 25/08/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 094/2023 - Pregão Eletrônico nº 053/2023

OBJETO: Aquisição de veículos zero km (Caminhão Baú), para distribuição de alimentação escolar e materiais diversos, a fim de atender à Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações previstas no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

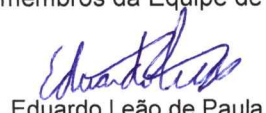
No dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 094/2023 - Pregão Eletrônico nº 053/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado da fase recursal. Registra-se que a licitante LIZARD SERVIÇOS LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 15/08/2023, às 09:04:15h, referente ao resultado do julgamento do item 01 (item único), proferido nos autos do Processo Licitatório nº 094/2023, Pregão Eletrônico nº 053/2023, RP nº 030/2023. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a licitante ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA (EPP) apresentou contrarrazões em 18/08/2023, às 17:26:27h, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência do recurso. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela LIZARD SERVIÇOS LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida em relação ao item 01 (item único). As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-094-2023-pregao-eletronico-n-053-2023/> Confirmado o resultado do certame, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, certifica-se que a licitante ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA (EPP) encaminhou via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), às 10:32h, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor no item 01 (item único) em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Após adjudicação, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA (EPP)	R\$ 229.000,00	R\$ 558.000,00

Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio (Suplente)